



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 3/DCTPGU/21**

**Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião.**

---- Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, torna público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT), a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 15 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, iniciar o processo da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião.-----

----Torna-se ainda público, que foi determinado, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma, um período de 30 (trinta) dias úteis, de participação preventiva, a contar do quinto dia (5.º) após a data de publicação do presente aviso em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão.-----

---- Durante o período de participação pública, os interessados podem proceder à apresentação das suas sugestões, por escrito, que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, e entregues no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, por via postal ou através do endereço eletrónico: [geral@cm-smpenaguiao.pt](mailto:geral@cm-smpenaguiao.pt), devendo identificarem-se com o nome completo, n.º de contribuinte, morada e n.º de telefone ou email de contacto, referindo como assunto "Revisão do PDM — sugestões e informações".-----

---- O presente edital, será identicamente publicado, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial ([www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)), bem como afixado nos locais de estilo.-----

---- Santa Marta de Penaguião, 13 de janeiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Reguengo Machado, Dr.